ATA Nº 11/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2024.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (12/03/2024) reuniramse em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: Ariovaldo Lino dos Santos, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Claudinei Bregondi, Sandro Gusmão Moretto e Rosangela Maria Galera Turozi sob a Presidência desta última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido por ela mesma. Passando ao PERÍODO DE EXPEDIENTE colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de seis Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, foram lidas as matérias recebidas, como se segue: Ofício nº 049/2024,do Executivo Municipal de Lupionópolis, encaminhando a essa Casa, o Projeto de Lei em regime de urgência com a seguinte súmula: *Altera parágrafo primeiro* do Artigo 25 da Lei Municipal nº16/90; Ofício nº 051/2024,do Executivo Municipal de Lupionópolis, encaminhando a essa Casa, o Projeto de Lei em regime de urgência com a seguinte súmula: Dispõe obre a reposição salarial do valor de subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais de Lupionópolis, nos termos da Lei Municipal nº 45/2024, e do Procurador Jurídico, nos termos da Lei nº 19/2021. Nesse momento, a Senhora Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as Comissões analisassem e desse Parecer aos referidos Projetos. Retomados os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, a Senhora Presidente deu início às discussões e votações, iniciando com o Projeto de Lei nº 05/2024, altera parágrafo primeiro do Artigo 25 da Lei Municipal nº16/90. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 06/2024**, dispõe obre a reposição salarial do valor de subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais de Lupionópolis, nos termos da Lei Municipal nº 45/2024, e do Procurador Jurídico, nos termos da Lei nº 19/2021. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos, a Senhora Presidente convocou os Vereadores para a Sessão Extraordinária, a realizar-se o dia 18 de março de 2024, as 10h em nome de Deus encerrou a sessão. Eu Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário Presidente